



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 431 DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias à servidora efetiva e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares à servidora LUCIANE SCHONHALZ portadora do CPF nº 044.420.349-40, matrícula nº 9891, ocupante do cargo Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 07/06/2024 a 06/06/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos